

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1323 • sexta-feira, 08 de Dezembro de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.895, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispensa e designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, para complementação do biênio 2016-2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c disposições contidas na Lei Municipal nº. 1.950, de 23 de abril de 2.007, Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2.007, Portaria FNDE nº 430, de 10 de dezembro de 2.008 e,

CONSIDERANDO que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, dentre outros assuntos, a substituição de membros, conforme Ata de Reunião nº. 10, de 10 de outubro de 2.017;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, representantes dos seguintes segmentos:

PODER EXECUTIVO
Titulares
Rosimeire Esteves dos Santos

CONSELHO TUTELAR
Suplente
Kamila Silva Castelo

PAIS DE ALUNOS
Suplentes
Ana Lúcia de Oliveira Barbosa
Taynnara Gonçalves Ferreira de Arruda

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, para complementação do biênio 2016/2018, os representantes dos seguintes segmentos:

PODER EXECUTIVO
Titulares
Maria Betania Santos Provenzano

CONSELHO TUTELAR
Suplente
Patricia dos Santos Ferri

PAIS DE ALUNOS
Suplentes
Maria Ivanete Costa e Silva Lobo
Claudia Cuellar da Silva

Art. 3º A presente designação não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 7 de dezembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	César Freitas Duarte
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1323 • sexta-feira, 08 de Dezembro de 2017



**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA “P” Nº 749, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **WAGNER ALVES PEREIRA**, Gerente de Gestão de Sistema de Ensino, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º de dezembro de 2017 a 4 de janeiro de 2018, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Corumbá, 7 de dezembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 750, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12 e art. 81, § 3º da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar **ROSELENE MARIA SILVA RODRIGUEZ**, Profissional de Educação, matrícula 5050, da Função de Confiança de Diretor de Escola B, símbolo FCAE-2, da EMRP de Educação Integral Eutrópia Gomes Pedroso.

**Art. 2º** Designar **ROSELENE MARIA SILVA RODRIGUEZ**, Profissional de Educação, matrícula 5050, para exercer Função de Confiança de Diretor de Escola A, símbolo FCAE-1, na EMRP de Educação Integral Eutrópia Gomes Pedroso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 7 de dezembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 751, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12 e art. 81, § 3º da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar **DOROTHEA IRAYDES MIDON**, Profissional de Educação, matrícula 2901, da Função de Confiança de Diretor de Escola B, símbolo FCAE-2, da EM de Educação Integral Prof. Rachid BardaUIL.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 GABINETE DO PREFEITO.....1  
 BOLETIM DE PESSOAL.....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....3  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....4  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....9  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....9  
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....9  
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....9

**Art. 2º** Designar **DOROTHEA IRAYDES MIDON**, Profissional de Educação, matrícula 2901, para exercer Função de Confiança de Diretor de Escola A, símbolo FCAE-1, na EM de Educação Integral Prof. Rachid BardaUIL.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 7 de dezembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 752, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12 e art. 81, § 3º da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar **LUIS MARIO MACIEL**, Técnico de Atividades, matrícula 3870, da Função de Confiança de Secretário de Escola II, símbolo FCAE-5, da EMRP de Educação Integral Eutrópia Gomes Pedroso.

**Art. 2º** Designar **LUIS MARIO MACIEL**, Técnico de Atividades, matrícula 3870, para exercer Função de Confiança de Secretário de Escola II, símbolo FCAE-4, na EMRP de Educação Integral Eutrópia Gomes Pedroso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 7 de dezembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 753, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12 e art. 81, § 3º da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar **EDSON DE MORAES SELASCO**, Técnico de Atividades, matrícula 7439, da Função de Confiança de Secretário de Escola II, símbolo FCAE-5, da EM de Educação Integral Prof. Rachid BardaUIL.

**Art. 2º** Designar **EDSON DE MOARES SELASCO**, Técnico de Atividades, matrícula 7439, para exercer Função de Confiança de Secretário de Escola II, símbolo FCAE-4, na EM de Educação Integral Prof. Rachid BardaUIL.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 7 de dezembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 754, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, do servidor **OTÁVIO DE CAMPOS**, Agente de Serviços Operacionais I, Matrícula 667, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá, tendo como base legal o Convênio nº 04/2017, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 7 de dezembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 755, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 740, de 1º de dezembro de 2017, a qual dispensou **MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORRÊA**, Guarda Municipal 2ª Categoria, matrícula 6728, da Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Corumbá, 7 de dezembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 756, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar **SIMONE DE AMORIM PADILHA**, Técnico de Atividades Organizacionais I, matrícula 7997, da Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Corumbá, 8 de dezembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA N.º 024, de 07 de dezembro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais e por delegação de competência que são conferidas no art. 58, inciso III da Lei Complementar n. 154, de 14 de novembro de 2012 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria SEGOV N.º 021, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Corumbá de 04 de dezembro de 2017 (Edição nº 1319 - parte I - página 1).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2017.

**Cássio Augusto da Costa Marques**  
Assessor Especial  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo  
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

**PORTARIA N.º 025, de 07 de dezembro de 2017.**

**Designar servidor para a gestão do Termo de Fomento Nº. 004/2017-SEGOV-FMIS, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, no Município de Corumbá - MS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na alínea "g", inciso V do art. 35 da Lei 13.019/2014 c/c com o artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Maria José Duarte Campos Correa**, matrícula n. 6278, para atuar como **Gestora** do Termo de Fomento sobredito.

**Art. 2º.** O servidor designado será responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Termo de Fomento nº 004/2017-SEGOV-FMIS, Processo n. 217.062/2017, que tem por objeto "Repasse de recurso financeiro a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE, para atender ao Projeto COLORINDO SONHOS aprovado pelo Comitê Gestor do FMIS em Ata nº 06/2017".

**Art. 3º.** Estabelecer a vigência desta Portaria até a aprovação final da prestação de contas do presente termo de fomento.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04 de outubro de 2017.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2017.

**Cássio Augusto da Costa Marques**  
Assessor Especial  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo  
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

**PORTARIA N.º 026, de 07 de dezembro de 2017.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão dos Contratos Administrativos Nº. 020/2017 e 021/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e as empresas STS Comércio Varejista Ltda-EPP e Nasser Safa Ahmad - ME, no Município de Corumbá - MS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Rogério Francisco Vasques**, matrícula n. 7090, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

**Art. 2º.** Designar **Maria José Duarte Campos Correa**, matrícula n. 6278, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos Administrativos n. 020/2017 e 021/2017, Processo n. 13.278/2017, que tem por objeto "Aquisição de Materiais de Consumo (alimentação e material) de uso diário ou periódico para atender as necessidades do Canil da Guarda Municipal de Corumbá).

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 28 de novembro de 2017.

Corumbá-MS, 07 de dezembro de 2017.

**Cássio Augusto da Costa Marques**  
Assessor Especial  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo  
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

**PORTARIA N.º 027, de 07 de dezembro de 2017.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e as empresas STS Comércio Varejista Ltda-EPP, FACIL Tendtudo Ltda-ME e SPORTS Empório, Papelaria e Informática Ltda-EPP, no Município de Corumbá - MS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Rogério Francisco Vasques**, matrícula n. 7090, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

**Art. 2º.** Designar **Maria José Duarte Campos Correa**, matrícula n. 6278, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Ata de Registro de Preços N.º 02/2017 contida no Processo nº 6.411/2017, que tem por objeto "Aquisição de material de consumo de fardamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de dezembro de 2017.

**Cássio Augusto da Costa Marques**  
Assessor Especial  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo  
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

## Extrato de Ata nº 012/2017 - Pregão Presencial n. 103/2017

Processo: 218.644/2017.

Partes: O Secretário Municipal de Assistência Social e as empresas: 1) MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n. 11.098.808/0001-70.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de alimentação preparada, com material e mão de obra tipo: coquetel, coffee break, lanche, torta, kit lanche, pipoca doce e salgada, algodão doce e picolés de frutas, por um período de 12 (doze) meses.

Valores Registrados:

EMPRESA: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
ITEM					
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO ALGODÃO DOCE, DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA ATENDER 150 PESSOAS.	SERV.	03	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PIPOCA DOCE, COM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 7 X 12 CM, DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA ATENDER 500 PESSOAS.	SERV.	02	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PIPOCA DOCE, COM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 7 X 12 CM, DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA ATENDER 150 PESSOAS.	SERV.	07	R\$ 414,00	R\$ 2.898,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PIPOCA DOCE, COM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 7 X 12 CM, DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA ATENDER 100 PESSOAS.	SERV.	13	R\$ 276,00	R\$ 3.588,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PIPOCA SALGADA, COM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 7 X 12 CM, DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA ATENDER 500 PESSOAS.	SERV.	02	R\$ 944,50	R\$ 1.889,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PIPOCA SALGADA, COM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 7 X 12 CM, DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA ATENDER 100 PESSOAS.	SERV.	14	R\$ 183,00	R\$ 2.562,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PIPOCA SALGADA, COM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 7 X 12 CM, DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA ATENDER 150 PESSOAS.	SERV.	06	R\$ 276,00	R\$ 1.656,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PICOLÉS DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS (UVA, ABACAXI, LIMÃO, MARACUJÁ, LARANJA, GOIABA), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE (ENTRE 50 E 60 G), DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA ATENDER 500 PESSOAS.	SERV.	04	R\$ 920,00	R\$ 3.680,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PICOLÉS DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS (UVA, ABACAXI, LIMÃO, MARACUJÁ, LARANJA, GOIABA), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE (ENTRE 50 E 60 G), DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA ATENDER 150 PESSOAS.	SERV.	10	R\$ 276,00	R\$ 2.760,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PICOLÉS DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS (UVA, ABACAXI, LIMÃO, MARACUJÁ, LARANJA, GOIABA), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE (ENTRE 50 E 60 G), DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA ATENDER 100 PESSOAS.	SERV.	27	R\$ 183,00	R\$ 4.941,00
11	COQUETEL - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, TIPO COQUETEL, DISPONIBILIZADO EM MESA FORRADA, EM DATA, HORÁRIO E LOCAL A SER INFORMADO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE COM NO MÍNIMO 48 H DE ANTECEDÊNCIA. DEVENDO CONTER: SUCO DE FRUTAS, REFRIGERANTE COMUM E DIET DE 1º QUALIDADE SABORES (GUARANÁ, COLA, LARANJA). 02 (DOIS) SABORES DE BOLO SIMPLES, MINI SALGADINHOS, TIPOS VARIADOS (ENROLADINHO, BOLINHO DE QUEIJO, ESFIRRA, COXINHA, EMPADINHA, SANDUÍCHE FRIO, CANUDINHO, SALTENHA ETC). PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SERVIR (COPOS DESCARTÁVEIS, PRATINHOS, GARFOS, E GUARDANAPOS). PARA 50 PESSOAS.	SERV.	11	R\$ 1.750,00	R\$ 19.250,00



12	COFFEE BREAK - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, TIPO COFFEE-BREAK, DISPONIBILIZADO EM MESA FORRADA, EM DATA, HORÁRIO E LOCAL A SER INFORMADO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE COM NO MÍNIMO 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA. DEVENDO CONTER: CAFÉ, CHÁ, LEITE, PREPARO PARA LEITE, (CHOCOLATE), 02 (DOIS) TIPOS DE BOLO SIMPLES, BISCOITO DOCE, PÃO PRESUNTO, MUSSARELA, TORRADA, PATÉ SABORES (PERU E PRESUNTO), GELEIA SABORES (MORANGO E CEREJA), MINI SALGADINHOS (ENROLADINHO, BOLINHO DE QUEIJO, ESFIRRA, SALTENHA, ETC) COM PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SERVIR (COPOS, PRATINHO, GARFOS, COLHERES E GUARDANAPOS - DESCARTÁVEIS E XÍCARAS DE VIDRO DE CAFÉ E CHÁ). PARA 100 PESSOAS.	SERV.	09	R\$ 3.634,00	R\$ 32.706,00
13	LANCHE - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO LANCHE SIMPLES, SENDO: 01 UNIDADE DE SALGADO PESANDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS, (ESFIRRA, SALTENHA, EMPADINHA, CACHORRO QUENTE) OU 01 SANDUICHE CONTENDO: 35 GRAMAS DE PRESUNTO, 35 GRAMAS DE MUSSARELA, PÃO DE HAMBÚRGUER, ALFACE, TOMATE E 01 REFRIGERANTE COMUM OU DIET DE 1º QUALIDADE - LATA DE 350 ML OU SUCO CAIXA 200 ML, GELADOS. OBS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	SERV.	1000	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
14	TORTAS CONFEITADAS E RECHEADAS - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA - TIPO TORTAS CONFEITADAS E RECHEADAS PARA 120 PESSOAS, CONTENDO 02 (DOIS) TIPOS DE RECHEIO DE 1º QUALIDADE (PRESTÍGIO, CHOCOLATE, FRUTAS, NOZES E OUTROS), FATIAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO PELO MENOS 100G CADA FATIA.	SERV.	19	R\$ 550,00	R\$ 10.450,00
15	LANCHE - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO LANCHE SIMPLES, SENDO PÃO TIPO HOT DOG 90GR RECHEADO COM MOLHO DE SALSICHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	SERV.	3800	R\$ 4,60	R\$ 17.480,00
VALOR GLOBAL				R\$ 117.300,00	

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 06/12/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e a MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, Maria Aparecida de Campos Silva

**Extrato de Ata Nº 002/2017 - Pregão Presencial n. 102/2017**

Processo: 19.471/2017.

Partes: O Secretário Municipal de Finanças e Gestão e as empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, E INFORMATICA LTDA-EPP inscrita no CNPJ n. 24.596.082/0001-47, e 2) SIMEIA A H MUSTAFA-EPP, inscrita no CNPJ n. 24.602.765/0001-60.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, material de copa e cozinha, materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da secretaria.

Valores Registrados:

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
ITEM						
1	ÁGUA SANITÁRIA LT ÁGUA SANITÁRIA LT, embalagem plástica com 1000ml, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com identificação do produto, dados do fabricante, datas de fabricação e validade, indicações e precauções de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.	LT	216	BIOLIMP	R\$ 2,90	R\$ 626,40
4	CERA (INCOLOR 850ML) UNID. FRASCO 12 4,70 56,40 CERA - líquida, incolor, auto-brilho com cera de carnaúba, parafina resina alcalina solúvel, de polimento, conservante, perfumada, com validade de 2 anos, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação composição e informações do fabricante e da validade estampada na embalagem, contendo 850ml	FR	12	START	R\$ 4,62	R\$ 55,44
6	DESINFETANTE GERMICIDA DESINFETANTE GERMICIDA - Princípio Ativo, corante, fragrância 500 ml.	UN	216	YPE	R\$ 2,65	R\$ 572,40
8	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML. Detergente líquido, neutro, pronto uso, embalagem frascos de 500ml, biodegradavel, original do fabricante, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UN	96	YPE	R\$ 2,63	R\$ 252,48
11	INSETICIDA AEROSOL, MULTI USO. 300 ML Inseticida aerosol, multi uso, embalagem de aproximadamente 300 ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem.	UN	12	DOMLINE	R\$ 12,60	R\$ 151,20
13	LIMPADOR MULTI-USO LIMPADOR MULT-USO Doméstico, líquido, frasco com 500ml constando no rótulo número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde	FR	54	BIOLIMP	R\$ 4,40	R\$ 237,60



18	PAPEL HIGIÊNICO 30 X 10 (FOLHADUPLA) FARDO FARDO PAPEL HIGIÊNICO - branco, folha dupla, picotado, não reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem , rolo com 30mx10cm,fardo com 64 rolos.	FR	18	COTTON	R\$ 122,28	R\$ 2.201,04
23	SABONETE LÍQUIDO C/ 1000 ML - ERVA DOCE - Sabonete, líquido, com aroma de erva - doce , bacteriostático,viscoso,concentrado parahigienizaçãodasmãos,diluiçãoode1x11,acompanhadodedosadorautomático, com perfume, embalagem com no mínimo 1000 ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante.	UN	48	DOMUS	R\$ 25,50	R\$ 1.224,00
24	SACO 100 LITROS, PRETO (MICRA 8) PACOTE SACO (MICRA 8), para coleta de lixo, de aproximadamente 90 x 70cm, capacidade para 100 litros, na cor preta, de 1ª qualidade. pacote com 100unidades.	PCTE	14	PORTO PLAST	R\$ 90,50	R\$ 1.267,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 6.587,56	

EMPRESA: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
ITEM						
2	ALCOOL EM GEL70°INPM FRASCO 60 8,50 510,00 Álcool etílico 70%, higienizador, em gel, neutro, composto de álcool anti-séptico 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa, ação anti-séptica, instantânea e sem enxágüe, pronto uso, hipoalergênico, a tóxico, secagem rápida isentoderesíduoscontaminantesounocivos,phbalanceados,indicadoparahigienede peles delicadas, frasco com no mínimo 440g, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a Composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	FR	60	DA ILHA	R\$ 8,40	R\$ 504,00
3	BALDE PLÁSTICO (10LITROS) Balde confeccionado em material plástico, resistente, com alças laterais no mesmo material embutida no corpo em tampa, com capacidade mínima para10(dez)litros.	UN	6	ARQPLAST	R\$ 5,45	R\$ 32,70
5	COPO DESCARTAVEL (180 MV) CX. COPO - descartável, para líquidos, com capacidade de 180 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Embalagem: caixa de papelão,onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com100 unidades cada.	CX	30	COPOMAIS	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY LAVANDA Desodorizador de ambiente, em aerosol, aroma de lavanda, multi-uso, em embalagem de 400ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade.	FR	22	GLADE	R\$ 11,45	R\$ 251,90
9	ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE 04 PEÇAS ESPONJA confeccionada em fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7x11x2,2cm, acondicionado em pacote com 4 peças	PCTE	8	TININDO	R\$ 3,43	R\$ 27,44
10	FLANELA PARA LIMPEZA, 100%ALGODÃO Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 30x50 cm, com costuras nas laterais, 100% alg odão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, de 1º uso, sem defeitos, sem furos, de 1ªqualidade.	UN	18	STA MARGARIDA	R\$ 3,93	R\$ 70,74
12	LIMPA/ BRILHA ALUMÍNIO-500ML O Solução líquida para brilhar alumínio, fabricado á base Tenso ativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, cor ante e água, acondicionado em frascos plástico com bico dosador contendo no mínimo 500ml, com dado do fabricante, identificação do produto, indicação e instruções de uso, conteúdo líquido, data de fabricação e validade estampador no rótulo ou no corpo da embalagem.	UN	6	OESTE	R\$ 2,99	R\$ 17,94
14	LUVA DE LÁTEX NATURAL - SERVIÇOS GERAIS - M Luva de látex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, cano longo, para serviços gerais de limpeza, no tamanho M, original de fábrica, com CA do Ministério da Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação, embalagem,de1ºuso, sem defeitos ,sem furos,sem rasgo, de1ªqualidade	PAR	12	LAGROTTA	R\$ 8,00	R\$ 96,00
15	PÂ PARA LIXO(PLÁSTICO) Pâ, para lixo, com aparador em material plástico resistente, medindo aproximadamente 20x25cm, cabo confeccionado em plástico resistente,medindoaproximadamente20cm,de 1ºuso,sem defeitos,de1ª Qualidade.	UN	6	PLASNORTHON	R\$ 4,30	R\$ 25,80
16	PALHA DE AÇO Nº130G Palha de aço nº 1 em embalagem plástica, original do fabricante, com indicação de uso, composição, data de fabricação e validade e informações do fabricante estampado na embalagem, pesando no mínimo 30g.	UN	30	MONDI	R\$ 0,80	R\$ 24,00
17	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO (80 X50) PANO - para limpeza de chão, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 80 x 50 cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça (tipo saco para açúcar).	UN	36	STA MARGARIDA	R\$ 4,45	R\$ 160,20



19	PAPEL TOALHA INTERFOLHA PACOTE Papel toalha, interfolha , 2 dobras, branco, medindo aproximadamente 23 X 23, macias e absorvente, 100% fibras celulósicas, embalado originalmente pelo fabricante, em pacotes contendo no mínimo 1000 folhas, com identificação do produto ,dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PCTE	4	PIN	R\$ 18,60	R\$ 74,40
20	PEDRASANITÁRIAREDONDA UNID. PEDRA SANITÁRIA - redonda com suporte plástico, fragrância, em pedra, composto de naftalina, cloreto benzalcônio e essência, Paradiclorobenzeno 99%, essência e corantes. Princípio ativo: paradiclorobenzeno. pesando no mínimo 30 grama	UN	192	BRISA	R\$ 1,73	R\$ 332,16
21	RODO DE MADEIRA - 2 LÂMINAS -50CM UNID. RODO, corpo de madeira, com 2 lâminas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,20m, de 1ª qualidade	UN	10	INCAVAS	R\$ 12,93	R\$ 129,30
22	SABÃO EM PÓ 1KG KG. SABÃO EM Pó, para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 1kg, produto de primeira linha. Contendo na composição: Tenso ativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, silicione, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, Contém alquil benzeno sulfonato de sódio, em embalagem original do fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação.	KG	84	GLASS	R\$ 8,10	R\$ 680,40
25	SACO PARA LIXO - MICRA 8 - 60 L- PRETO PACOTE SACO PARA LIXO, confeccionado em material plástico resistente, com no mínimo 8 micras de espessura, p/ 60 litros cor preta pacote contendo 100 unidades.	PCTE	8	PORTOPLAST	R\$ 41,60	R\$ 332,80
26	VASSOURA DE NYLON corpo plastificado, medindo aproximadamente 25 x 5 cm, com cabo de madeira plastificado com aproximadamente 1,20m com ponteira, de 1º uso, sem defeitos, resistente, de 1ª qualidade. UNID.	UN	10	INCAVAS	R\$ 16,90	R\$ 169,00
27	VASSOURA DE PÊLO 60CM UNID. Vassoura comum, tipo de pêlo, com cepa de madeira medindo aproximadamente 60cm, cerdas com monofilamento preto medindo no mínimo 20mm e altura mínima de 06cm, cabo em madeira plastificado medindo no mínimo 1,20m de altura com ponteira , de 1º uso sem defeitos, de 1ª qualidade.	UN	6	DSR VASSOURAS	R\$ 16,90	R\$ 101,40
28	VASSOURA PARALIMPEZA 30CM UNID. Vassoura para limpeza de bacia sanitária, estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon, cabo de plástico, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento, de 1º qualidade. UNID.	UN	10	ARQPLAST	R\$ 16,40	R\$ 164,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 7.244,18	

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 05/12/2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, E INFORMATICA LTDA-EPP, Daruichi Castro Ibrahim, Mohammed, e 2) SIMEIA A H MUSTAFA-EPP, SIMEIA A H MUSTAFA.

**TERMO DE PARALISAÇÃO**

contrato administrativo: 02/2013. processo - 15974/2013. contrato de repasse nº 764.640/2011/Ministério do Turismo/Caixa, Contratada: Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda. objeto - prestação de serviços técnicos para elaboração de levantamento, conhecimento para implementar o distrito turístico de Corumbá, visando a valorização dos ativos turísticos local e regional, apropriação e uso adequado do porto geral e respectivos espaços no município de Corumbá-MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente, obedecendo-se os limites previstos no art. 8º e 26º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 10/10/2017. Assina: Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**TERMO DE PARALISAÇÃO**

Contrato Administrativo: 01/2013. Processo - 15972/2013. Contrato de Repasse nº 764.659/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, Contratada: Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda. Objeto - contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para revitalização da praia vermelha no Município de Corumbá-MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente, obedecendo-se os limites previstos no art. 8º e 26º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 09/10/2017. Assina: Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 106/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (cama, mesa e banho), para atender os serviços do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, centro de Qualificação para o Trabalho e o Centro de Referência de Atendimento a Mulher/CRAM. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 106/2017 - Processo Administrativo nº 217.718/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIAA.H.M. MUSTAFA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.524 de 01/11/2017 pág.65 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.300 de 01/11/2017 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.

Corumbá-MS, 06 de Dezembro de 2.017.

**Extrato da Carta Contrato nº 004/2017/FUNEC**

Ata de Registro de Preços nº 002/2017- Pregão Presencial: 044/2017 - Processo nº 5.535/2017 - Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a despesa com aquisição de material de limpeza de piscina em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá, estabelecida no Município de

Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), conforme Processo Nº 223.187/2017 e Notas de empenho nº 259/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.103.6170 - Gerenciamento Da Fundação de esportes de Corumbá - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 22/11/2017.

Assinam: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Sports Empório, Papelaria E Informática Ltda

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo - 223.187/2017 - Carta Contrato nº 004/2017 Contratada - empresa Sports Empório, Papelaria E Informática Ltda. Objeto: aquisição de material de limpeza de piscina em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá. Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor Luciano Silva de Oliveira - Matrícula 6259, como gestor, e, o servidor Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves - Matrícula 10821, responsável por fiscalizar a referida carta contrato. Data da Assinatura: 22/11/2017. Assina: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

#### Extrato da Carta Contrato nº 003/2017/FUNEC

Ata de Registro de Preços nº 002/2017- Pregão Presencial: 044/2017 - Processo nº 5.535/2017 - Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa Potencial Comércio e serviços Eireli - EPP, com CNPJ: 18.729.614/0001-74.

Objeto: Referente a despesa com aquisição de material de limpeza de piscina em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá, estabelecida no Município de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais), conforme Processo Nº 222.800/2017 e Nota de empenho nº 260/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.103.6170 - Gerenciamento Da Fundação de esportes de Corumbá - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 22/11/2017.

Assinam: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa Potencial Comércio e serviços Eireli - EPP.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo - 222800/2017 - Carta Contrato nº 003/2017 Contratada - empresa Potencial Comércio e serviços Eireli - EPP. Objeto: aquisição de material de limpeza de piscina em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá. Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor Luciano Silva de Oliveira - Matrícula 6259, como gestor, e, o servidor Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves - Matrícula 10821, responsável por fiscalizar a referida carta contrato. Data da Assinatura: 22/11/2017. Assina: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

#### Extrato da Carta Contrato nº 002/2017/FUNEC

Ata de Registro de Preços nº 002/2017- Pregão Presencial: 044/2017 - Processo nº 5.535/2017 - Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa Milton Cesar de Arruda Paulo - ME, com CNPJ: 25.072.403/0001-77.

Objeto: Referente a despesa com aquisição de material de limpeza de piscina em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá, estabelecida no Município de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 107,50 (Cento e sete reais e cinquenta centavos), conforme Processo Nº 222.807/2017 e Nota de empenho nº 269/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.103.6170 - Gerenciamento Da Fundação de esportes de Corumbá - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 22/11/2017.

Assinam: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa Milton Cesar de Arruda Paulo - ME.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo - 222807/2017 - Carta Contrato nº 002/2017 Contratada - empresa Milton Cesar de Arruda Paulo - ME. Objeto: aquisição de material de limpeza de piscina em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá. Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor Luciano Silva de Oliveira - Matrícula 6259, como

gestor, e, o servidor Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves - Matrícula 10821, responsável por fiscalizar a referida carta contrato. Data da Assinatura: 22/11/2017. Assina: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

#### Extrato da Carta Contrato nº 001/2017/FUNEC

Ata de Registro de Preços nº 002/2017- Pregão Presencial: 044/2017 - Processo nº 5.535/2017 - Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa Siméia a. H. M. Mustafá. - CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Objeto: Referente a despesa com aquisição de material de limpeza de piscina em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá, estabelecida no Município de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 16.729,40 (Dezesseis mil e setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), conforme Processo Nº 222802/2017 e Notas de empenho nº 266, 267 e 268/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.103.6170 - Gerenciamento Da Fundação de esportes de Corumbá - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 13/11/2017.

Assinam: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Siméia a. H. M. Mustafá.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo - 222802/2017 - Carta Contrato nº 001/2017 Contratada - empresa Siméia A. H. M. Mustafá. Objeto: aquisição de material de limpeza de piscina em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá. Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor Luciano Silva de Oliveira - Matrícula 6259, como gestor, e, o servidor Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves - Matrícula 10821, responsável por fiscalizar a referida carta contrato. Data da Assinatura: 13/11/2017. Assina: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 5895/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e o prazo de execução dos serviços, previstos respectivamente nas cláusulas nº 7.4 e 7.1 do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 04/2017, em mais 02 (dois) meses, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Fica o valor do Contrato Administrativo de nº 04/2017 acrescido no quantum de R\$ 25.800,17 (vinte e cinco mil, oitocentos reais e dezessete centavos) correspondendo a 16,09% do valor inicialmente contratado, conforme justificativa e planilha orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de assinatura: 21 de Novembro de 2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Karoliny Maria Chavez Kassar - Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 019/2016 - PROCESSO Nº 45711/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME, estas já qualificadas anteriormente e ambos e abaixo-assinados, resolvem aditar o Contrato nº 019/2016 - SEMED, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é acrescer em R\$ 86.866,79 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), equivalente a 18,19% (dezoito vírgula dezenove por cento), o valor originalmente pactuado no Contrato Administrativo ora aditado, em virtude das justificativas constantes às folhas 390/399 do Processo nº 45711/2015 - Tomada de Preços nº 13/2016, de 21/07/2016.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de assinatura: 29 de Novembro de 2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e



Karoliny Maria Chavez Kassar - Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 145/2017 - Processo nº 223.745/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar rodoviário, com fornecimento de veículo, motorista e combustível para atender as unidades escolares da zona rural do município de Corumbá..

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 21 de dezembro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 07 de dezembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação.**

Tomada de Preços nº 19/2017 - Processo nº 19.892/2017. Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e limpeza de espaços públicos de esporte e lazer, administrados pela Fundação de Esportes de Corumbá no município de Corumbá-MS. Abertura: 27/12/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras. Corumbá-MS, 07 de dezembro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**Aviso de resultado de licitação**

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 17/2017 - Processo nº 6353/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de Praça de Esporte e Lazer pró moradia no bairro Aeroporto no município de Corumbá-MS), conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa A A RUP e CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.705.611/0001-02. Corumbá-MS, 06 de dezembro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMISP Nº 001, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre a Nova Convocação de interessados para comparecimento junto à Gerência Administrativa Financeira desta Secretaria para tratativas no intuito de receberem verbas indenizatórias pertinentes à rescisão de contratos de trabalho por tempo determinado pactuados entre os mesmos e o Município de Corumbá.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "P" Nº 241, de 23 de abril de 2014, combinado com artigo 58, II da Lei Complementar Nº 154 de 14 de novembro de 2012.

**CONVOCA:**

Os interessados abaixo relacionados para comparecerem à Gerência Administrativa Financeira desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para realizarem as tratativas necessárias para receberem verbas indenizatórias cabíveis à rescisão dos contratos de trabalho por tempo determinado, firmados entre os mesmos e o Município de Corumbá.

SANDERSON DO NASCIMENTO NORONHA
EMERSON GONÇALVES RODRIGUES
RENATO ARAÚJO DE FARIA
FELIPE FERREIRA DE SOUZA
ALAIN VIEIRA DOS SANTOS
WEVERSON DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
LUIZ ROBERTO DA SILVA MARTINS
CONCEIÇÃO DA COSTA VIEIRA

**RICARDO CAMPOS AMETLLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PORTARIA "P" Nº 2/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 089 de 08 de dezembro de 2017.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato 027/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa AHGORA SISTEMA S/A.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Marcio José Tiaen**, servidor público, matrícula nº 6481, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 27/2017.

**Art. 2º.** Designar **Marcos Alexandre Magalhães Brandão**, servidor público, matrícula nº 9214, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 27/2017.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 027/2017, Processo 11657/2017 - 225235/2017 - Pregão Presencial nº 081/2017, referente à locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 31 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 08 de dezembro de 2017.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL**

**PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 22, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 21, de 1º de dezembro de 2017, a qual Nomeia **MELISSA ROCHA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Turismo do Pantanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Corumbá, 8 de dezembro de 2017.

**MARIA MARJÚ AZAMBUJA VENTURINI**  
Diretora-Presidente da FUNDTUR

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Parecer N.01/2017- CME/CORUMBÁ-MS

Assunto: Parecer Orientativo sobre Educação Especial

Relatora: Conselheira Leda Maria Alvarenga.

Câmara: Câmaras de Educação Básica e Legislação e Normas.

Aprovado em Sessão Plenária: 23 de novembro de 2017

**I - RELATÓRIO**

**Considerações Iniciais**

A Secretaria Municipal de Educação, no 1º semestre de 2017, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação solicitação de Instruções e Orientações quanto à atribuição e/ou efetivação de Hora Atividade aos Profissionais Tradutores e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras/Língua Portuguesa, e aos professores em exercício na função de Professor de apoio.

**II - Análise da Matéria**

A Constituição Federal, no Art. 205, define a educação como direito de todos. Anteriormente havia um equívoco de que pessoas com deficiência só poderiam aprender em espaços segregados e sem certificação.

A educação especial realiza o atendimento educacional especializado,

disponibilizando recursos e serviços aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Podemos definir alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial; alunos com transtornos globais do desenvolvimento: alterações neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras, incluindo autismo, síndrome de Rett, psicose e transtornos invasivos.

A Resolução CNE/CEB - nº04/2009 - institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, enfatiza que alunos com deficiência tenham atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino, independente da faixa etária e do nível de instrução, assegurando assim, um sistema educacional inclusivo. Essa orientação refere-se tanto às etapas da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) às modalidades de educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Superior. Cabe ao poder público assegurar qualidade do ensino formal público com seu monitoramento contínuo e atualização curricular. Desenvolver programas e projetos para reestruturação das escolas e integração da escola com a comunidade.

A inclusão escolar vêm ao logo dos anos buscando a não exclusão e almejando um ambiente que garanta o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento nas instituições de ensino: Professor de apoio especializado, tradutor, intérprete e o cuidador.

O professor de apoio especializado tem como objetivo: organizar, identificar, elaborar e aplicar recursos pedagógicos e de acessibilidades que eliminem barreiras da aprendizagem, sendo assim, esse profissional, assume o papel de auxiliar na inclusão do aluno e não o de professor principal do aluno. A formação necessária desse profissional para atuar na educação básica (educação infantil e ensino fundamental), deverá ter licenciatura em pedagogia e especialização em educação especial ou áreas afins. Ressaltamos, que alguns estudantes, considerando o grau de comprometimento, a medida que for adquirindo autonomia poderá deixar de ter a necessidade desse profissional. A avaliação desse aluno público alvo, deverá ser feita por uma equipe técnica especializada.

Os tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete, que tem como função: traduzir e interpretar a língua de sinais para a língua falada e vice versa em quaisquer modalidades que apresentem (oral e escrita) de acessibilidades que eliminem barreiras da aprendizagem, tais como: Ensino de Libras ou Ensino de Braille, tecnologia assistiva, comunicação alternativa. A formação necessária para atuar na educação básica (educação infantil e ensino fundamental), deverá ser licenciatura, acrescido de certificação de proficiência em Libras ou aperfeiçoamento em graduação, ou pós-graduação na área.

O Cuidador Escolar tem como atribuições, prestar auxílio individualizado aos estudantes que não realizam atividades com autonomia e independência, tais como: atividades de locomoção, higiene e alimentação. Ressaltamos, que alguns alunos considerando o grau de comprometimento, a medida em que for adquirindo autonomia, poderá deixar de ter a necessidade desse profissional, com base no exposto, a avaliação desse alunos público alvo, deverá ser feita por uma equipe técnica especializada. Esse profissional de apoio para atuar junto ao aluno poderá ter a formação mínima de ensino médio e carga horária de no máximo 8h.

Com relação a carga horária para o atendimento educacional especializado, é a mesma prevista na LDB, para todos os alunos e, quanto a carga horária dos professores de apoio, tradutores e intérpretes, dependerá da sua contratação (servidor público contratado, cedidos, outros) e sua hora atividade como professor seguirá a legislação vigente do município e o seu cumprimento deverá ser organizado pela Instituição escolar, sem prejuízo à carga horária do aluno, e supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação.

A avaliação de desenvolvimento dos alunos alvos da educação especial deverá ser contemplada no Projeto Político da Escola.

As instituições de ensino privadas, submetidas às normas gerais da educação nacional, deverão promover a inclusão escolar, ofertando matrícula e atendimento especializado aos alunos com deficiência, sem abrigo na legislação, à inserção das despesas com recursos e serviços de apoio a educação especial.

Consª Leda Maria Alvarenga  
Relatora

**Comissão de estudo**

Conselheiros: Leda Maria Alvarenga.

Lucinéia Mora Florentino Amorim.

Luis Manoel Bezerra.

Raquel Guimarães do Prado.

Rosa Alice de Vasconcelos.

Rosa das Graças Nunes Delgado.

Rosemeiry Assunção Alves Zozias.

Técnicas da Educação Especial SEMED/CMADIJ:

Karina Crivelini.

Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa.

Técnica CME/Corumbá/MS: Márcia Zárate Guerreiro.

**III - Conclusão**

A Plenária, reunida em 23 de novembro de 2017, aprova o Parecer.

